

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL DE PREGÃO N.º 03/2013-SESAS.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
HOSPITALAR.**

JUNHO/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2013-SESAS.

A Secretaria de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público aos interessados, que a Pregoeira e a equipe de apoio estará reunida no dia 04 de Julho de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Rufino Pereira, nº 100 - Bairro Centro – Ubajara - Ceará, a fim de realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **tipo menor preço**, para fornecimento de produtos de forma parcelada, conforme objeto descrito neste Edital, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 123/2006- Lei Geral da Micro Empresa, e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital e seus anexos.

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Minuta do contrato

Anexo III: Modelo de Declaração que cumpre as exigências de habilitação.

Anexo IV: Modelo de Carta Proposta da Licitante

Anexo IV.a: Modelo de Planilha de Preços

Anexo V: Modelo de Carta de Apresentação da Documentação

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I.

2. DIA, HORA E LOCAL DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1. O recebimento da documentação e dos envelopes relativos a proposta e a habilitação será efetuada da seguinte forma:

2.1.1. No **dia 04 de Julho de 2013, às 10:30 horas**, recebimento da declaração que cumpre as exigências de habilitação, declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), atestado de adimplência e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, em separados, dos interessados credenciados.

2.1.2. O endereço para a entrega da documentação e abertura dos envelopes é:

Prefeitura Municipal de Ubajara – Ceará

Sala de reuniões da Comissão de Licitação

Rua José Rufino Pereira, nº 100 - Bairro Centro – Ubajara - Ceará.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no fornecimento dos referidos produtos, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

3.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes com o Município de Ubajara, através de atestado de adimplência fornecido pela Secretaria de Saúde e Saneamento e solicitado através de requerimento pela licitante que deverá ser enviado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para abertura da licitação.

3.4. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.5. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.5.1 Empresas em estado de falência, de concordata, de dissolução ou liquidação;

3.5.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

3.5.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ubajara, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

4.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

4.3. O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos:

4.3.1. Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhada de um documento de identificação com foto.

4.3.2. Sendo representante procurador, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhado do correspondente documento de identificação com foto, deverá ser assinado pelo representante legal da empresa com poderes para tal, comprovados com a documentação descrita no item anterior.

4.4. O credenciamento dos interessados será efetuado antes da apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, no mesmo local de apresentação da documentação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

5.1. A declaração que atende todas as exigências de habilitação, a declaração que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, o atestado de adimplência, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, a proposta e a documentação de habilitação serão apresentados em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

Envelope n.º 1 : Proposta de Preços; e

Envelope n.º 2 : Documentos de Habilitação.

5.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

A Pregoeira da
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
EDITAL DO PREGÃO N.º 03/2013-SESAS.
ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ITEM(NS): (informar o(s) itens para o(s) qual(is) a empresa está concorrendo)

A Pregoeira da
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
EDITAL DO PREGÃO N.º 03/2013-SESAS.
ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ITEM(NS) (informar o(s) itens para o(s) qual(is) a empresa está concorrendo)

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em duas vias, na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigido com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, contendo:

6.1.1. **Carta Proposta da Licitante – Anexo IV**, nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

6.1.2. Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos produtos oferecidos, contendo MARCA, tipo ou modelo, embalagem de apresentação, e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, o número de registro do produto na ANVISA, ou a comprovação de isenção de registro, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência – Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.1.2.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

6.1.3. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo IV – Carta Proposta da Licitante;

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;

6.1.5. Prazo de entrega dos produtos, não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra.

7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. A reunião para recebimento da documentação e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação será pública e dirigida pela Pregoeira.

7.2. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira para recebimento da documentação e dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, não mais serão admitidos novos proponentes, além dos já credenciados, dando-se início ao respectivo recebimento.

7.3. Recebidas a documentação e os envelopes, serão inicialmente conferidas as declarações: de cumprimento das condições de habilitação e, se houver das licitantes que declararam ser microempresas ou empresas de pequeno porte, além do atestado de adimplência.

7.4. As licitantes que não apresentarem a declaração de cumprimento das condições de habilitação ou o atestado de adimplência terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

7.5. Se a licitante não apresentar a declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte, não gozará dos benefícios estipulados neste Edital para esta categoria de empresas.

7.6. Para as demais licitantes, serão abertos os envelopes contendo as **Propostas de Preços** que serão rubricadas pela Pregoeira e pelos participantes que o desejarem, procedendo à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por item**.

8.2. As propostas apresentadas serão inicialmente analisadas, quanto aos aspectos formais, as especificações, qualidade e marca dos objetos propostos, em atendimento as exigências do Edital, somente as propostas aprovadas serão consideradas para a fase de classificação de preços.

8.3. Serão desaprovadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.4. As propostas de preços aprovadas serão lidas para conhecimento de todos e, a Pregoeira classificará a licitante autora da oferta de menor preço por item, e àqueles que tenham apresentado ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.4.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) ofertas escritas de preços nas condições definidas acima, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem da fase dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

8.4.2. O empate real entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o vencedor ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

8.5. As licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com as demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

8.5.1. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores.

8.5.2. A desistência da licitante em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.5.3. Quando nenhuma licitante apresentar mais lance, será declarada encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, caso haja participação de microempresas ou empresas de pequeno porte no certame, a Pregoeira dará a preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, da forma estipulada no item 8.9 adiante.

8.5.4. Definido o menor preço obtido para a contratação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto a exequibilidade ou excessibilidade, conforme o valor estimado para a contratação.

8.5.5. Caso não se realize lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta escrita de menor preço do item, quanto a exequibilidade e o respectivo valor estimado para a aquisição dos produtos.

8.5.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentem valores por item simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.5.7. Sendo aceitável a proposta classificada de menor preço, ou seja, em primeiro lugar, e após a classificação de todos os itens, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.5.8. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pela Pregoeira a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicada a contratação do objeto do item.

8.6. A Pregoeira poderá negociar com a proponente detentora do menor preço, a redução do valor para a aquisição do bem, em todas as fases do certame.

8.7. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração da licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, a qual será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicada a contratação do objeto do item.

8.8. A licitante declarada vencedora deverá apresentar a Pregoeira, proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento deste pregão. A título de celeridade a licitante poderá imprimir sua proposta final tão logo se dê o encerramento da sessão, para que isso ocorra a Administração disponibilizará um computador com impressora para a licitante imprimir sua proposta final.

8.9. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de propostas.

8.9.1. entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

8.9.2. as condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.9.3. a preferência será concedida da seguinte forma:

I – ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de cinco minutos por item, sob pena de preclusão;

II – na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, no prazo máximo de cinco minutos por item, sob pena de preclusão.

8.9.4. Não havendo a contratação ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária considerada como melhor classificada, será confirmada vencedora, desde que atendidas as condições de habilitação.

8.10. Não será aceita, sob quaisquer hipóteses, nem desculpas de erro de digitação ou outras, desistência das propostas escritas após a entrega dos envelopes que contenha as propostas de preços, nem tão pouco será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais legislação pertinente e as seguintes sanções:

8.10.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta retirada ou desistida, recolhida ao Tesouro Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias após a confirmação da desistência e notificação de recolhimento pela Administração.

8.10.2. declaração de inadimplência junto a Prefeitura Municipal de Ubajara, e impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

8.11. Será admitido apenas 01(uma) licitante vencedora para cada item.

8.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.

8.13. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos das demais licitantes.

8.14. Será publicado com a afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Ubajara, o resultado desta licitação com as licitantes vencedoras por item.

9.- DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado, atendidas as peculiaridades locais.

9.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global em Real – R\$.

9.3. Deverão ser computados nos preços propostos do fornecimento dos produtos, todos os tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, que serão de total responsabilidade da proponente.

9.4. Os preços máximos admitidos por item são os valores do orçamento estimado da Secretaria de Saúde e Saneamento, que ficará sob a guarda da Pregoeira para classificação final das propostas e negociação de preços com as licitantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os proponentes deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, os documentos que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir, em uma única via:

10.1.1. Relativamente à situação jurídica:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2. Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda estadual, da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa a contribuições previdenciárias através da Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- f) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

10.1.3. Relativamente à qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- b.1. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \text{ maior ou igual a } 1,20$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,20$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} \text{ menor ou igual a } 0,75$$

10.1.4. Relativamente à qualificação técnica:

- a) Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no ramo de atividade objeto da licitação.
- b) Alvará Sanitário de funcionamento.
- c) Atestado de fornecimento de bens – Material Médico Hospitalar, com a mesma especificação exigida, discriminada ou similar, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui aptidão para o fornecimento e compatível em características e quantidade com o objeto licitado.

10.2. Para as licitantes que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Ubajara, a apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da Comprovação de Validade da Documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e, poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser revalidado ou atualizado, caso algum documento esteja vencido, com a apresentação do documento atualizado no ato da apresentação da documentação.**

10.3. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.

10.4. Excepcionalidade para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.

10.4.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2. A prorrogação do prazo estipulado inicialmente deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pela licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

10.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo facultada a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.5. As licitantes deverão apresentar ainda:

10.5.1. Carta de apresentação da documentação, conforme modelo constante do Anexo V, que constará:

10.5.1.1. Relação dos documentos apresentados (situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica ou CRC e comprovante de validade da documentação, etc.);

10.5.1.2. Declaração de que não há fato impeditivo de participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, obrigando-se a informar a superveniência de ocorrências posteriores;

10.5.1.3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854, de 15 de Dezembro de 1999.

10.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.7. Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, exceto os documentos expedidos pela internet, cujas autenticidades deverão ser confirmadas mediante consulta ao respectivo site, que o expediu, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.8. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, que não possuem prazo de validade, deverão ser emitidos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.1.1. Caberá a Pregoeira decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000.

11.1.2. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No final da sessão, após declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira a vencedora;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Decididos os recursos, a autoridade competente que autorizou a licitação adjudicará o objeto da licitação a licitante vencedora. E homologará o processo licitatório.

13. DO CONTRATO

13.1. Será lavrado contrato com a licitante adjudicatária ou instrumento equivalente – ordem de compra, nota de empenho, conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde e Saneamento, designado como representante da Contratante, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais de fornecimento, para fins de pagamento.

13.3. A licitante vencedora deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis ou retirar o instrumento equivalente, contados da data da convocação.

13.4. Como condição para celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

13.5. Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto nos incisos XXII e XXIII, do art. 11, do Decreto n.º 3.555/2000 e § 2º, do Art. 64, da Lei n.º 8.666/93.

13.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, do fornecimento dos produtos, transportes, impostos, taxas, encargos, seguros e outros, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ubajara.

14.2. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou prazo de validade.

14.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos na Secretaria de Saúde e Saneamento.

14.4. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

14.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

14.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1 e 2 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

15.2. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

15.3. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos produtos.

15.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

16.1. As contratadas terão o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega dos produtos, contados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

16.2. O recebimento dos produtos dar-se-á por servidor designado pela Secretaria de Saúde e Saneamento, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, marca, tipo ou modelo, número do registro na ANVISA, embalagem, legislação correlata e quantidades solicitadas na ordem de compra.

16.3. Os produtos serão entregues no local abaixo, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:40h às 17:00h, de segunda às sextas-feiras.

- Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município - situada a Rua 31 de Dezembro, nº 102 - Bairro - Centro ou local pré-definido pela Secretaria de Saúde e Saneamento.

17. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por representante designado para este fim pela Secretaria de Saúde e Saneamento.

17.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

17.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

17.4. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento dos produtos, para representá-la sempre que for necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito por meio de cheque ou ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os produtos foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos

produtos, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver.

18.2. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

18.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da contratada.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a aquisição dos produtos correrão por conta de recursos provenientes de convênios com a União – Programa de Assistência Básica (PAB – fixo e PAB variável) e Gestão Plena do Sistema Municipal Médio e Alta Complexidade e recursos próprios do orçamento do Município de Ubajara - Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes dotações orçamentárias:

ATB/PSF - 0901.10.301.0012.2.073-3.3.90.30.00 – Manutenção e funcionamento do Programa Saúde da Família – PSF – Material de Consumo.

AF. (ASSIST. FARMACE) – 0901.10.301.0005.2.071-3.3.90.30.00 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde – Material de Consumo.

HOSPITAL - 0902.10.302.0022.2.077- 3.3.90.30.00 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal (Unidade Mista) – Material de Consumo.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções, quando for o caso:

I. advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.

II. multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Ubajara, pela não execução parcial ou total do contrato.

20.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

20.3. As sanções previstas na alínea I do sub-item 20.1 e sub-item 20.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas II e III do sub-item 20.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.4. Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso cobrado judicialmente.

20.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedor ou Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Ubajara, da respectiva empresa contratada, e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

20.6. Não serão aceitas justificativas posteriores a adjudicação aos vencedores, por parte da licitante que não poderá manter a proposta seja escrita ou por meio de lance, com a justificativa que houve erro na formulação, engano nos preços ou erro de digitação da proposta, não será admitida a desistência da proposta para estes casos, sendo a licitante penalizada com a aplicação da multa prevista no item 8.10.1., declaração de inidoneidade e impedida de licitar com a Administração pelo período de 05 (cinco) anos.

21. DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1. A Secretaria de Saúde e Saneamento poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Paralisar o fornecimento por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde e Saneamento;

- b) Fornecer os produtos em desacordo com as especificações exigidas;
 - c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
 - d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos produtos;
 - e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
 - f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.
- 21.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.
- 21.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.
- 21.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria de Saúde e Saneamento, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.

22. FRAUDE E CORRUPÇÃO

22.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Fica assegurado à Secretaria de Saúde e Saneamento o direito de:
- 23.1.1. Adiar a data de abertura da presente licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, às licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
 - 23.1.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
 - 23.1.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.
- 23.2. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.
- 23.3. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 23.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e § 2º, Inciso II do Art. 65 da Lei nº 9.648/98.
- 23.5. A atuação da licitante vencedora perante a Pregoeira, assim como na execução do Contrato, será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ubajara e constará dos certificados e declarações solicitadas.
- 23.6. A Pregoeira e sua equipe de apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 23.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.8. Será(ao) lavrada(s) ata(s)do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público do pregão, será assinado pela Pregoeira, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- 23.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura de Ubajara não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 23.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 23.12. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.
- 23.13. Os envelopes de proposta e documentação serão entregues única e exclusivamente pelo credenciado pela licitante, não sendo recebidos os envelopes entregues por outras licitantes ou encaminhados por outros meios.
- 23.14. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

23.15. Caso a licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Prefeitura Municipal de Ubajara poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação das demais licitantes na ordem de classificação.

23.16. A licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama ou *fac-símile*, enviado ao endereço mencionado, até 02 (dois) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. A Pregoeira responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos que já tenham retirado ou venham a retirar o Edital.

23.17. Este Edital poderá ser examinado e obtido na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, sito à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Bairro Centro – Ubajara, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

23.18. Demais informações podem ser obtidas junto a Pregoeira, no horário e dias acima mencionados, ou pelo telefone: (88) 3634.1300 - Ramal 218.

Ubajara - Ceará, 20 de Junho de 2013.

Maria Alessandra Carvalho Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Aprovo o edital, pois em conformidade com as exigências legais, especialmente a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procurador - Dr. Cláudio Sabino Gomes – OAB/CE 7051

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, conforme as quantidades, modelos e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência – Anexo I.A.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1016//2012 de 19 de Novembro de 2012.

2.2. A aquisição desses produtos, tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000- “Pregão”, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Os bens serão destinados a atender as necessidades de materiais para o uso diário nas atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do bem, material, tipo ou modelo, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os bens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos bens contra qualquer defeito de fabricação ou de material, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os bens devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A Secretaria de Saúde e Saneamento poderá solicitar do licitante vencedor a apresentação de amostra dos bens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos bens serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para as empresas vencedoras de cada item.

5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. E, os bens deverão ser entregues de forma parcelada, neste período.

6 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. Os bens deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde , sito à Rua 31 de Dezembro, Nº 102 – Centro – Ubajara-Ce.

6.2. Os bens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

6.3. A empresa deverá entregar os bens no horário das 8:00 às 12:00 e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

6.4. A entrega dos bens deverá ser feita até no máximo 10(dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

7 - RECEBIMENTO DOS BENS

7.1. Os bens serão novos, produção recente, de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constante no item 6.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

7.2. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

7.2.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, tipo ou modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos bens e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do bem com a proposta do fornecedor, especificações, marca, tipo ou modelo, embalagem, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1. A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde e Saneamento, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

8.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Saúde e Saneamento não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos bens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ubajara.

9.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação, com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria de Saúde ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do bem no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos bens no prazo estabelecido.

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria de Saúde, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - DA GARANTIA

10.1. Todos os bens fornecidos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, ou do material usado, embalagem ou outros, por período mínimo de 03(três) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

11.2. Designar servidor da Secretaria de Saúde e Saneamento para proceder o recebimento dos bens;

11.3. Rejeitar os bens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.4. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos bens e contra recibo.

12.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Ubajara - Ceará, 20 de Junho de 2013.

Maria Alessandra Carvalho Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO I.A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR .

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
01	Absorvente pós-parto, pós cirúrgico, pacote com 10 unidades	pacote	36	0	0	36
02	Ácido acético 5% fraco com 01 litro de solução, com prazo de validade, procedência e registro na Anvisa.	Frasco	40	40	0	80
03	Agulha Descartáveis nº 13x4,5. Embalagem individual, com abertura asséptica, Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	unidade	3.600	0	0	3.600
04	Agulha Descartáveis nº 25x7. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.	unidade	36.000	1.000	0	37.000
05	Agulha Descartáveis nº 25x8. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.	unidade	12.000	0	0	12.000
06	Agulha Descartáveis nº 20 x 5,5. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA.	unidade	1.200	0	0	1.200
07	Agulha Descartáveis nº 40 x 12. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA.	unidade	6.000	0	0	6.000
08	Agulha para Injeção de anestésico - Raquidiana n. 25 Gx3 1/2" - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fix. Apresentar na embalagem tipo procedencia, resp técnico, nº lote data de validade, e nº registro da Anvisa	unidade	600	0	0	600
09	Agulha para Injeção de anestésico - Raquidiana n. 26 Gx3 1/2" - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fix Apresentar na embalagem tipo procedencia, resp técnico, nº lote data de validade, e nº registro da Anvisa	unidade	600	0	0	600

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
10	Agulha para Injeção de anestésico - Raquidiana n. 27 Gx3 1/2" - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fix Apresentação na embalagem tipo procedencia, resp técnico, nº lote data de validade, e nº registro da Anvisa	unidade	600	0	0	600
11	Álcool 70° - 1000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	litro	864	900	0	1.764
12	Álcool a 70% em gel, frasco com 01 litro, com número de lote, prazo de validade, procedência e registro na anvisa.	unidade	288	0	0	288
13	Álcool absoluto frasco 01 litro de solução, com procedência, prazo de validade e registro na anvisa.	frasco	0	300	0	300
14	Algodão Hidrófilo pacote c/ 500 g em fibra 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele.	rolo	720	50	0	770
15	Atadura de Crepon 10 cm x 3,0m – 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.	unidade	12.000	120	0	12.120
16	Atadura de Crepon 20 cm x 3,0m – 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem responsável técnico, número de lote, data de validade e registro da ANVISA	unidade	12.000	120	0	12.120
17	Atadura gessada 10 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose, adesivo e solvente. Apresentar na embalagem reponsável técnico, número lote de, data de vencimento reg. na Anvisa	unidade	1.200	0	0	1.200
18	Atadura gessada 20 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose, adesivo e solvente. Apresentar na embalagem reponsável técnico, número lote , data de vencimento reg. na Anvisa	unidade	2.400	0	0	2.400
19	Banqueta para parto normal, fabricado com fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para suportar até 120 kg, aberto na frente para visualização total do parto, sem emendas ou frestas para facilitar a limpeza, com bacia de alumínio para coleta de líquidos e placentas, garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação.	unidade	12	0	0	12
20	Bola de Bobath (bola suíça) 55 cm	unidade	12	0	0	12
21	Bola de Bobath (bola suína) 75 cm	unidade	12	0	0	12

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
22	Bolsa de colostomia com placa fixa adulto	unidade	60	0	0	60
23	Bolsa de colostomia descartável	unidade	360	0	0	360
24	Bolsa para colostomia descartável sistema fechado, caixa com 10 unidades	caixa	12	0	0	12
25	Caixa para coleta de Material perfuro-cortante 10 Litros. O Coletor de Material Perfuro Cortante tem como finalidade de uso o desprezo de materiais com resíduo infectante.	unidade	1.800	0	0	1.800
26	Caneta azul 0,5 especial para registro em aparelho DIXTAL (ECG).	unidade	300	0	0	300
27	Cânula de Gedel nº 0	unidade	120	0	0	120
28	Cânula de Gedel nº 1	unidade	120	0	0	120
29	Cânula de Gedel nº 2	unidade	120	0	0	120
30	Cânula de Gedel nº 3	unidade	120	0	0	120
31	Cânula de Gedel nº 4	unidade	120	0	0	120
32	Cânula de Gedel nº 5	unidade	120	0	0	120
33	Cat Gut Ag Cromado - (0) -Ag cilind. c/ a ponta cortante, 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico. tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.	caixa	60	0	0	60
34	Cat Gut Ag Cromado – (2-0)- Ag. cilind. c/ a ponta cortante, 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	caixa	60	0	0	60
35	Cat Gut Ag Cromado – (3-0)- Ag. Cilind c/ a ponta cortante 3 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	caixa	36	0	0	36
36	Cat Gut Ag Cromado – (4-0)- Ag. Cilind. c/ ponta cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	caixa	36	0	0	36
37	Cat Gut Ag Cromado- (1-0)-Ag cilind. c/ ponta cortante, 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	caixa	60	0	0	60
38	Cat Gut Ag. Simples – (0)- Ag cilind c/ a ponta cortante, 4 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes, Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.	caixa	36	0	0	36
39	Cat Gut Ag. Simples – (1-0)- Ag cilind. c/ a ponta cortante, 4 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.	caixa	36	0	0	36
40	Cat Gut Ag. Simples – (2-0)- Ag cilind. c/ a ponta cortante, 4 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	caixa	36	0	0	36

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
41	Cat Gut Ag. Simples – (3-0) Ag cilind. c/ a ponta cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	caixa	36	0	0	36
42	Cat Gut Ag. Simples – (4-0)- Ag cilind. c/ ponta cortante 3 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	caixa	36	0	0	36
43	Cateter Intravenoso Jelco nº 14 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) embiomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha / catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	unidade	1.800	0	0	1.800
44	Cateter Intravenoso Jelco nº 16 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	unidade	2.400	0	0	2.400
45	Cateter Intravenoso Jelco nº 18 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	unidade	3.600	0	0	3.600
46	Cateter Intravenoso Jelco nº 20 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	unidade	3.600	0	0	3.600
47	Cateter Intravenoso Jelco nº 22 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	unidade	1.800	0	0	1.800

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
48	Cateter Intravenoso Jelco nº 24 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16 G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/ bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha / catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA	unidade	1.800	0	0	1.800
49	Cateter Nasal p/ oxigênio Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.	unidade	6.000	0	0	6.000
50	Cavalinho Pélvico, revestido em corvim, com apoio de braço regulável e estrutura tubular.	unidade	12	0	0	12
51	Clamp Umbilical Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno, Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da Anvisa.	unidade	600	0	0	600
52	Colar cervical ajustável adulto (4X1), produzido em polietileno etil vinil acetato- EVA com apoio mentoniano, possui regulagem de altura com 04 níveis (PP, P, M e G)	unidade	60	0	0	60
53	Colar cervical ajustável pediátrico (4X1), produzido em polietileno etil vinil acetato- EVA com apoio mentoniano, possui regulagem de altura com 04 níveis (PP, P, M e G)	unidade	24	0	0	24
54	Coletor de material perfurocortante para materiais infectantes, cortantes, perfurantes, revestido de papelão, com capacidade para 3 litros, cor amarela	Caixa	0	800	0	800
55	Coletor de Urina descartável - Com válvula antirefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico, estéril, Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº de lote e registro da ANVISA	unidade	0	0	7.500	7.500
56	Coletor de urina infantil feminino. Bolsa plástica de polietileno de baixa densidade atóxico e adesivo dupla face à base de borracha hipoalérgica, não estéril, caixa com 10 unidades.	caixa	24	0	0	24
57	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000 ML - Com válvula antirefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico, estéril, Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº de lote e registro da ANVISA	unidade	3.600	0	0	3.600

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
58	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório não estéril 45cmx50cm - Pacote c/ 50 unidades. , Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas, resp. técnico e nº registro da Anvisa	pacote	240	0	0	240
59	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório não estéril 91cmx91cm - Pacote c/ 50 unidades. , Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas, resp. técnico e nº registro da Anvisa	pacote	360	0	0	360
60	Compressa Gase Cirúrgica-Estéril 7,5x7,5 cm. 100% algodão, em tecido tipo tela, com oitos camadas e 05 dobras, com 13 fios / cm2. Pacote c/ 500 unidades. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, rep. técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro da Anvisa.	pacote	1.200	0	0	1.200
61	Conjunto de micronebulização adulto para inalação individual, desmontável, atóxico é de fácil desinfecção.	unidade	120	0	0	120
62	Conjunto de micronebulização pediátrico para inalação individual, desmontável, atóxico é de fácil desinfecção.	unidade	120	0	0	120
63	Detergente enzimático três enzimas de boa qualidade, galão de 5 litros, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.	galão	12	0	0	12
64	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 19. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	unidade	2.400	0	0	2.400

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
65	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 21. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	unidade	2.400	0	0	2.400
66	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 23. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	unidade	4.800	0	0	4.800
67	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	unidade	3.600	0	0	3.600
68	Dispositivo para incontinência urinária em látex natural, modelo preservativo, com ponta perfurada para encaixe no extensor tamanho médio (nº 5) ou grande (nº 6)	Unidade	0	0	900	900
69	Dreno de penrose nº 01, não estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35cm, embalagem com 12 unidades	caixa	60	0	0	60
70	Dreno de penrose nº 02, não estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35cm, embalagem com 12 unidades	caixa	60	0	0	60
71	Dreno de penrose nº 03, não estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35cm, embalagem com 12 unidades	caixa	60	0	0	60
72	Elástico fino látex, pacote com 1.000 unidades	pacote	12	0	0	12
73	Eletródo cirúrgico geral para bisturi ponta tipo agulha	unidade	60	0	0	60

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
74	Eléctrodo cirúrgico geral para bisturi, ponta tipo faca curva longa	unidade	60	0	0	60
75	Eléctrodo cirúrgico geral para bisturi, ponta tipo faca reta longa 2,38 mm – 75 mm	unidade	60	0	0	60
76	Eletrodo cirúrgico geral para tipo bola longa	unidade	60	0	0	60
77	Eletrodo cirúrgico para caneta de bisturi eléctrico, fabricada em arame onox, revestida de espaguete termoencolhível na cor azul, medindo 75 mm, ponta tipo faca em aço inox curva 45°, autoclavável.	unidade	120	0	0	120
78	Equipo macrogotas fotossensível. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e fotossensível. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa.	unidade	6.000	0	0	6.000
79	Equipo macrogotas, com injetor lateral Y. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro da Anvisa.	unidade	24.000	0	0	24.000
80	Equipo microgotas, com injetor lateral Y. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa.	unidade	2.400	0	0	2.400
81	Esparadrapo 10 cm x 4, 5m - Impermeável, 100% algodão. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº registro da anvisa.	rolo	1.200	200	0	1.400

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
82	Espátula bucal (abaixador de língua) Confeccionado em madeira, na cor natural, formato convencional com superfície lisa e bordas arredondadas e devidamente acabadas, com 100 unidade	Pacote		300	0	300
83	Éter 50 % solução 1000 ml. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc.	litro	24	16	0	40
84	Filme planos para radiologia 18 x 24 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc.	caixa	12	0	0	12
85	Filme planos para radiologia 24 x 30 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc..	caixa	12	0	0	12
86	Filme planos para radiologia 30 x 40 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc..	caixa	12	0	0	12
87	Filme planos para radiologia 35 x 43 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc..	caixa	24	0	0	24
88	Fio Prolene (Polipropileno) (0), 45 cm, agulha 4 cm, cx. c/ 24 unidades.	caixa	24	0	0	24
89	Fio Prolene (Polipropileno) (2-0), 45 cm, agulha 4 cm, cxs. c/ 24 unidades.	caixa	24	0	0	24
90	Fio Vicryl (Poliglactina) (0), transado, absorvível (0) 45 cm, agulha 4 cm. Cx. c/ 24 unidades.	caixa	12	0	0	12
91	Fio Vicryl (Poliglactina) (2-0), transado, absorvível (0) 45 cm, agulha 4 cm. Cx. c/ 24 unidades	caixa	12	0	0	12
92	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica 10 cm x 10 m Na embalagem devesa esta impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA.	rolo	60	0	0	60
93	Fita indicador químico comply 1250 – vapor, tira indicadora química interna multiparametrica para controle de pacotes esterilizados a vapor. Cax. c/ 240 unidades.	caixa	48	0	0	48
94	Fita para Autoclave – fita termosensível- , na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da anvisa.	rolo	360	20	0	380
95	Fixador para raios x – 38 litros, para processamento automático com baixo odor, compatível com dosagem / diluidor automático de químicos. Capacidade: embalagem deve permitir o preparo total de 38 litros, sendo dividido em no mínimo 2 galões, proporcionando melhor otimização no preparo e reposição de químicos	galão	12	0	0	12

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
96	Formadeildo a 10% 1000 ml, na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da anvisa.	litro	24	0	0	24
97	Fralda descartável infantil tamanho médio pacote c/ 10 unidades.	pacote	360	0	0	360
98	Fralda descartável infantil tamanho pequeno pacote c/ 10 unidades.	pacote	360	0	0	360
99	Fralda Geriátrica - Tamanho grande, pacote c/ 10 unidades.	pacote	120	1.200	0	1.320
100	Fralda Geriátrica - Tamanho médio, pacote c/ 10 unidades.	pacote	120	2.400	0	2.520
101	Gaze 13 fios por cm ² , algodão intercalado, 7,5 x 7,5cm, com 10 unidades	Pacote	0	3.600	0	3.600
102	Gaze tipo queijo – 08 dobras, 91 mm x 91 m, alvejado e hidrofilitizado – 100 % algodão, não estéril, 13 fios cm2, contendo 1 unidade.	pacote	360	0	0	360
103	Gel para ultrasonografia, galão com 5 quilos, fabricado com matéria-prima de alta qualidade, para promover a transmissão dos impulsos ultrassonicos em ecógrafos e dopplers.	galão	12	0	0	12
104	Glicerina Líquida à 12% frasco com 500 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	240	0	0	240
105	Glutaraldeido 2% frasco com 01 litros	frasco	0	200	0	200
106	Glutaraldeido 2% frasco com 05 litros	unidade	24	0	0	24
107	Imobilizador de cabeça tamanho adulto, impermeável, lavável utilizado em conjunto com prancha longa, com fixador exclusivo na região frontal mentoniana, com regulagem em velcro, anatômico, base com regulagem. É composta por duas almofadas com orifícios para verificação dos ouvidos, uma fronha (base) com velcro. Deve ser translúcido aos raios x.	unidade	24	0	0	24
108	Imobilizador de cabeça tamanho pediátrico, impermeável, lavável utilizado em conjunto com prancha longa, com fixador exclusivo na região frontal mentoniana, com regulagem em velcro, anatômico, base com regulagem. É composta por duas almofadas com orifícios para verificação dos ouvidos, uma fronha (base) com velcro. Deve ser translúcido aos raios x.	unidade	12	0	0	12
109	Integrador químico, indicador de esterilização para autoclave par efetuar a monotorização das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens. Consiste de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura e ao vapor, embalagem composta em umas das faces por papel /filme e na outra papel/filme/alumínio laminado, pacotes c/ 100 unidades testes.	pacote	24	0	0	24

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
110	Lâmina de Bisturi nº10 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades	caixa	2	0	0	2
111	Lâmina de Bisturi nº12 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades	caixa	0	10	0	10
112	Lâmina de Bisturi nº15 . Deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades	caixa	36	20	0	56
113	Lâmina de Bisturi nº23 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades	caixa	60	0	0	60
114	Lâmina de Bisturi nº24 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades	caixa	2	0	0	2
115	Lugol 2% solução, frasco com 01 litro, com prazo de validade, com procedência e registro na anvisa.	frasco	0	40	0	40
116	Luva de borracha látex, punho longo prendido ao ante-braço, próximo ao cotovelo	unidade	180	0	0	180
117	Luvas Cirúrgicas nº 7,0 - par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	pares	1.200	0	0	1.200
118	Luvas Cirúrgicas nº7,5 - par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA	pares	6.000	0	0	6.000

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
119	Luvas Cirúrgicas nº8,0- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA	pares	600	0	0	600
120	Luvas de Procedimento tamanho extra pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	caixa	0	300	0	300
121	Luvas de Procedimento tamanho Grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	caixa	120	2.500	0	2.620
122	Luvas de Procedimento tamanho Médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	caixa	1.200	21.200	0	22.400
123	Luvas de Procedimento tamanho Pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	caixa	180	10.600	0	10.780
124	Máscara de não reinalação pediátrico (oxigênio 100%)	unidade	60	0	0	60
125	Máscara de venturi adulto	unidade	60	0	0	60
126	Máscara de Venturi pediátrico	unidade	60	0	0	60
127	Máscara descartável	unidade	18.000	45.000	0	63.000
128	Máscaras de não reinalação adulto (oxigênio a 100%)	unidade	60	0	0	60
129	Monômetro regulador de pressão c/ fluxômetro p/ cilindros de oxigênio simples com uma saída	unidade	48	0	0	48

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
130	Mono-Nylon (0) agulhado c/ agulha ciclar cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	caixa	36	0	0	36
131	Mono-Nylon (1-0)-agulhado c/ agulha circular cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	caixa	36	0	0	36
132	Mono-Nylon (2-0)-agulhado c/ agulha ciclar cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	caixa	120	0	0	120
133	Mono-Nylon (3-0)-agulhado c/ agulha ciclar cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	caixa	180	0	0	180
134	Mono-Nylon (4-0)-agulhado c/ agulha ciclar cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	caixa	120	0	0	120
135	Otoscópio completo com 05 espéculo. Cabeçote e cabo adulto em metal cromado, aclopado por sistema de rosca, cabo para duas pilhas médias, capa revestida anti-derrapante para punho, iluminação halogénea 2,5 v de longa duração, possibilidade de ajuste da intensidade da luz, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação, com 01 lâmina sobressalente e estojo apropriado para acondicionamento do equipamento e acessórios, e manual em português.	unidade	24	0	0	24
136	Papel crepado 40x40 pcts. c/ 500 folhas	pacote	120	0	0	120
137	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave, bobina com 20 cm de largura x 100 mts., produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), permeável ao vapor e ao ar e impermeável aos microorganismos.	rolo	60	0	0	60
138	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave, bobina com 30 cm de largura x 100 mts., produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), permeável ao vapor e ao ar e impermeável aos microorganismos.	rolo	60	0	0	60
139	Papel milimetrado para ECG, pacote com 100 unidades (compatível com eletrocardiógrafo da DIXTAL), papel termossensível em formulário contínuo tamanho 216 x 280 mm, 75 g	unidade	120	0	0	120

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
140	Papel termo-sensível p/ ultrassonografia. Para impressão de imagem médica para diagnóstico em preto e branco. Deve garantir que a imagem impressa seja mantida por no mínimo por 03 (três) anos. Embalado em saco plástico opaco selado de alta densidade. Filme de Polipropileno de densidade mínima, contendo 1 rolo por pacote, na metragem de 110 mm X 20 m	rolo	36	0	0	36
141	Pêra para ECG - pequena -, para eletrodo cardiológico.	unidade	216	0	0	216
142	Peróxido de hidrogênio, solução 10 volumes, uso hospitalar, embalagem plástica fosca constando data de fabricação, dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente, frasco com 01 litro	unidade	12	110	0	122
143	Propes descartáveis tipo sanfona pct. c/ 100 unids.	pacote	60	0	0	60
144	Protetor solar fator 50, frasco com 200ml	frasco		912	0	912
145	Pulseira de identificação mãe - Puérpera / branca	unidade	600	0	0	600
146	Pulseira de Identificação RN Filho / cor azul	unidade	360	0	0	360
147	Pulseira de Identificação RN Filho / cor Rosa	unidade	360	0	0	360
148	PVPI Degermante (Solução detergente) -1000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	litro	360	0	0	360
149	PVPI Tópico (solução aquosa) – 1000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	litro	600	120	0	720
150	Reanimador manual adulto (1500 ml)	unidade	36	0	0	36
151	Reanimador manual neo-natal com reservatório (500 ml)	unidade	24	0	0	24
152	Reanimador manual pediátrico (750 ml)	unidade	24	0	0	24
153	Revelador para raios x – 38 litros, para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/liduidor automático de químicos. Capacidade: embalagem deve permitir o preparo total de 38 litros, sendo dividido em no mínimo 2 galões, proporcionando melhor otimização no preparo e reposição de químicos	galão	24	0	0	24
154	Sabonete líquido antisséptico frasco 01 litro	unidade	576	0	0	576
155	Seringa 0,5ml descartável (agulha) uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	200	0	0	200
156	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina, com capacidade de 1ml, graduada a cada 1cc, com agulha de 12,7x0,33mm,caixa com 100 unidades	caixa	0	0	72	72

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
157	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina, com capacidade de 1ml, graduada a cada 1cc, com agulha de 8x0,3mm, caixa com 100 unidades	caixa	0	0	72	72
158	Seringa de 1 ml descartável (agulha 13x4,5) uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, escala milimétrica, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA	unidade	6.000	0	0	6.000
159	Seringa de 10 ml descartável (agulha 25x7): uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	72.000	0	0	72.000
160	Seringa de 10 ml descartável, material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	0	0	7.200	7.200
161	Seringa de 20 ml descartável (agulha 25x7) -: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	60.000	0	0	60.000
162	Seringa de 3 ml descartável (agulha 20x5,5mm), Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	0	1.000	0	1.000

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
163	Seringa de 3 ml descartável (agulha 25x7) - uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	36.000	0	0	36.000
164	Seringa de 5 ml descartável (agulha 25x7) - uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Característica Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	60.000	0	0	60.000
165	Sonda de Foley nº 12 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	unidade	120	0	0	120
166	Sonda de Foley nº 14 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	unidade	240	0	0	240
167	Sonda de Foley nº 16 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	unidade	600	0	0	600
168	Sonda de Foley nº 18 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	unidade	1.200	0	0	1.200
169	Sonda de Foley nº 20 (3 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa	unidade	120	0	0	120
170	Sonda de Foley nº 22 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp. técnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.	unidade	240	0	0	240
171	Sonda Nasogástrica Curta nº 06. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	360	0	0	360
172	Sonda Nasogástrica Curta nº 08. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	600	0	0	600

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
173	Sonda Nasogástrica Curta nº 10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	360	0	0	360
174	Sonda Nasogástrica Longa nº 10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	360	0	0	360
175	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	360	0	0	360
176	Sonda Nasogástrica Longa nº 16. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	360	0	0	360
177	Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	600	0	0	600
178	Sonda Nasogástrica Longa nº 20. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	600	0	0	600
179	Sonda Nasogástrica Longa nº 22. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.	unidade	600	0	0	600
180	Sonda Uretral nº 08. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	600	0	0	600

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
181	Sonda Uretral nº 10. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120
182	Sonda Uretral nº 12. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	6.000	0	9.000	15.000
183	Sonda Uretral nº 14. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA	unidade	600	0	0	600
184	Termômetro clínico oval, com um tubo de PVC com tampa para proteção. Faixa de medição: 35 – 42°.	unidade	360	60	0	420
185	Termômetro digital com registro de temperatura máxima, mínima e do momento para uso externo em geladeiras de vacinas. Com cabo e bulbo para uso interno na geladeira.	unidade	24	24	0	48
186	Teste Biológico para Autoclave de leitura rápida (3 horas). Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Cx. c/ 50 unidades.	caixa	12	0	0	12
187	Teste de Bow e Dick para autoclave a vapor com sistema de pré vácuo para detecção de bolha de ar e gases condensados. Pacotes e composto de folhas testes impressas com indicador químico atóxico, sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de material poroso, acondicionados em uma embalagem pré dimensionada para simular um pacote de teste conforme normas técnicas.	unidade	2.400	0	0	2.400
188	Tirantes para prancha de imobilização	unidade	180	0	0	180
189	Touca sanfonada branca com elástico - pacote c/ 100 unidades. Descartável material 100% polipropileno, com elástico na volta toda por processo automatizado, Anatômica e de fácil ajuste, Hipoalergica, Produto unisex.	pacote	180	60	0	240
190	Tree Way (Torneira 03 vias) estéril, apirogenica, Torneira composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. Bico Luer Slip ou Lock.-Bico luer lock, com conexão rotativa.-Alta resistência a pressões. Permite conexão, segura a todos os tipos de equipos. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	2.400	0	0	2.400
191	Tubo de látex natural (200) c/ 15 metros. Diâmetro externo 5.5 mm, p/ diâmetro interno 3.0 mm.	unidade	12	0	0	12

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
192	Tubo endotraqueal c/ manguito - Nº. 6,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120
193	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 2,5 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120
194	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 3,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
195	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 4,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120
196	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 5,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120
197	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 7,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120

ITEM	PRODUTOS	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL
198	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 8,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaringea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	unidade	120	0	0	120
199	Tubo siliconizado (204) c/ 15 metros, atóxico, transparente, com diâmetro externo de 12 mm, apresentando conectores anatômicos em PVC flexível em suas extremidades.	unidade	24	0	0	24
200	Vaselina Líquida frasco com 1.000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.	frasco	36	0	0	36

Ubajara - Ceará, 20 de Junho de 2013.

Maria Alessandra Carvalho Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ANEXO I.B
ORÇAMENTO ESTIMADO

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO N.º _____/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAJARA E A
EMPRESA _____ PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.**

O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS UBAJARA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.158494/0001-90, com sede à Rua 31 de Dezembro nº 102 - Centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA ALESSANDRA CARVALHO ALBUQUERQUE, brasileira, casada, fisioterapeuta, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 387.722.983-87 e RG nº 8907002034750 SSP-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro – _____, na _____, Estado do _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-gerente Sr. _____, brasileiro, (estado civil), comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial nº 03/2013-SESAS, e resultado da licitação, devidamente homologada pela Secretária de Saúde e Saneamento, com base na proposta da **CONTRATADA**, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. O objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

03.01. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

04.01. O prazo para fornecimento do objeto ora contratado é de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra respectiva pôr parte da **CONTRATADA**.

04.02. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

04.03. Os produtos serão entregues no local abaixo, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:40h às 17:00h, de segunda às sextas-feiras.

- Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município - situada a Rua 31 de Dezembro, nº 102 - Bairro - Centro ou local pré-definido pela Secretaria de Saúde e Saneamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

05.01. O valor global do presente termo é de **R\$ _____** (_____).

05.02. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

05.03. Os produtos ora contratados serão fornecidos nas quantidades e preços unitários abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT. R\$	P. UNIT (por extenso)	PREÇO TOTAL	
	VALOR TOTAL						R\$	

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

06.01. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Ubajara, após os produtos serem recebidos e conferidos pelo setor responsável pela solicitação, até 30 (trinta) dias após a entrega.

06.02. Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal da Mercadoria e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante.

06.03. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.01. Os preços contratados são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a aquisição dos produtos correrão por conta de recursos provenientes de convênios com a União – Programa de Assistência Básica (PAB – fixo e PAB variável) e Gestão Plena do Sistema Municipal Médio e Alta Complexidade e recursos próprios do orçamento do Município de Ubajara - Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes dotações orçamentárias:

ATB/PSF - 0901.10.301.0012.2.073-3.3.90.30.00 – Manutenção e funcionamento do Programa Saúde da Família – PSF – Material de Consumo.

AF. (ASSIST. FARMACE) – 0901.10.301.0005.2.071-3.3.90.30.00 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde – Material de Consumo.

HOSPITAL - 0902.10.302.0022.2.077- 3.3.90.30.00 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal (Unidade Mista) – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01. Fornecer os produtos que especificou, inclusive quanto a marca, tipo ou modelo, número do registro na ANVISA, embalagem, e de acordo com as exigências do Edital, sendo obrigada a substituir o bem fornecido em desacordo com as especificações propostas e recusado por justo motivo pelo encarregado do recebimento.

09.02. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, do fornecimento dos produtos, transportes, impostos, taxas, encargos, seguros e outros, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ubajara.

09.03. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou prazo de validade.

09.04. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos na Secretaria de Saúde e Saneamento e Hospital Maternidade Municipal.

09.05. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

09.06. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

09.07. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

09.08. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.01. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos dos produtos pelo responsável designado para acompanhamento e fiscalização, da execução deste contrato.

10.02. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos, e a execução do contrato.

10.03. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos produtos.

10.04. Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

11.01. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

a). advertência, quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.

b). multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c). multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Ubajara, pela não execução parcial ou total do contrato.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

11.02. O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, pôr ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.

11.03. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a CONTRATADA recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Ubajara. Se não o fizer, será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.01. A Secretaria de Saúde e Saneamento poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Paralisar o fornecimento por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde e Saneamento;

b) Fornecer os produtos em desacordo com as especificações exigidas;

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;

d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos produtos;

e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;

f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.02. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente as multas porventura existentes.

12.03. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.04. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria de Saúde e Saneamento, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.01. Fica eleito o foro da Comarca de Ubajara, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Ubajara - Ceará, ____ de _____ de 2013.

CONTRATANTE –

MARIA ALESSANDRA CARVALHO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

CONTRATADA –

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Aprovo a minuta do contrato, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dr. Cláudio Sabino Gomes – OAB/CE 7051
Procurador

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2013-SESAS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO.

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia 04 de Julho de 2013 às 10:30h.

Localidade, ___ de _____ de 2.013.

*carimbo e assinatura do
responsável legal*

ANEXO IV CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2013-SESAS.

Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n° 03/2013-SESAS, apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega de MATERIAL HOSPITALAR para o Hospital, Programa Saúde da Família e Assistência Farmacêutica, pelo valor total de R\$ _____ (*preço da proposta em número e por extenso*), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos produtos, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- b) que os produtos serão entregues na cidade de Ubajara.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) a efetuar a completa entrega de todos os produtos solicitados no prazo máximo de ____ (_____) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, ____ de _____ de 2.013.

carimbo e assinatura do
responsável legal

ANEXO IV - A
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013-SESAS
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR .
ABERTURA: dia 04 de Julho de 2013 às 10:30 horas.

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
01	Absorvente pós-parto, pós cirúrgico, pacote com 10 unidades			Pacote	36	0	0	36		
02	Ácido acético 5% fraco com 01 litro de solução, com prazo de validade, procedência e registro na Anvisa.			Frasco	40	40	0	80		
03	Agulha Descartáveis nº 13x4,5. Embalagem individual, com abertura asséptica, Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Unidade	3.600	0	0	3.600		
04	Agulha Descartáveis nº 25x7. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.			Unidade	36.000	1.000	0	37.000		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
05	Agulha Descartáveis nº 25x8. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.			Unidade	12.000	0	0	12.000		
06	Agulha Descartáveis nº 20 x 5,5. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA.			Unidade	1.200	0	0	1.200		
07	Agulha Descartáveis nº 40 x 12. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA.			Unidade	6.000	0	0	6.000		
08	Agulha para Injeção de anestésico - Raquidiana n. 25 Gx3 1/2" - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fix. Apresentar na embalagem tipo procedencia, resp técnico, nº lote data de validade, e nº registro da Anvisa			Unidade	600	0	0	600		
09	Agulha para Injeção de anestésico - Raquidiana n. 26 Gx3 1/2" - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fix Apresentar na embalagem tipo procedencia, resp técnico, nº lote data de validade, e nº registro da Anvisa			Unidade	600	0	0	600		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
10	Agulha para Injeção de anestésico - Raquidiana n. 27 Gx3 1/2" - Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fix Apresentação na embalagem tipo procedencia, resp técnico, nº lote data de validade, e nº registro da Anvisa			Unidade	600	0	0	600		
11	Álcool 70° - 1000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Litro	864	900	0	1.764		
12	Álcool a 70% em gel, frasco com 01 litro, com número de lote, prazo de validade, procedência e registro na anvisa.			Unidade	288	0	0	288		
13	Álcool absoluto frasco 01 litro de solução, com procedência, prazo de validade e registro na anvisa.			Frasco	0	300	0	300		
14	Algodão Hidrófilo pacote c/ 500 g em fibra 100% algodão, alvejado, isento de produtos químicos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele.			Rolo	720	50	0	770		
15	Atadura de Crepon 10 cm x 3,0m - 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, nº lote e registro da Anvisa.			Unidade	12.000	120	0	12.120		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
16	Atadura de Crepon 20 cm x 3,0m – 13 Fios - Características: Confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual. Apresentar na embalagem responsável técnico, número de lote, data de validade e registro da ANVISA			Unidade	12.000	120	0	12.120		
17	Atadura gessada 10 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose, adesivo e solvente. Apresentar na embalagem responsável técnico, número lote de, data de vencimento reg. na Anvisa			Unidade	1.200	0	0	1.200		
18	Atadura gessada 20 cm x 3 m, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, alvejada, impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose, adesivo e solvente. Apresentar na embalagem responsável técnico, número lote, data de vencimento reg. na Anvisa			Unidade	2.400	0	0	2.400		
19	Banqueta para parto normal, fabricado com fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para suportar até 120 kg, aberto na frente para visualização total do parto, sem emendas ou frestas para facilitar a limpeza, com bacia de alumínio para coleta de líquidos e placentas, garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação.			Unidade	12	0	0	12		
20	Bola de Bobath (bola suíça) 55 cm			Unidade	12	0	0	12		
21	Bola de Bobath (bola suína) 75 cm			Unidade	12	0	0	12		
22	Bolsa de colostomia com placa fixa adulto			Unidade	60	0	0	60		
23	Bolsa de colostomia descartável			Unidade	360	0	0	360		
24	Bolsa para colostomia descartável sistema fechado, caixa com 10 unidades			Caixa	12	0	0	12		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
25	Caixa para coleta de Material perfuro-cortante 10 Litros. O Coletor de Material Perfuro Cortante tem como finalidade de uso o desprezo de materiais com resíduo infectante.			Unidade	1.800	0	0	1.800		
26	Caneta azul 0,5 especial para registro em aparelho DIXTAL (ECG).			Unidade	300	0	0	300		
27	Cânula de Gedel nº 0			Unidade	120	0	0	120		
28	Cânula de Gedel nº 1			Unidade	120	0	0	120		
29	Cânula de Gedel nº 2			Unidade	120	0	0	120		
30	Cânula de Gedel nº 3			Unidade	120	0	0	120		
31	Cânula de Gedel nº 4			Unidade	120	0	0	120		
32	Cânula de Gedel nº 5			Unidade	120	0	0	120		
33	Cat Gut Ag Cromado - (0) -Ag cilind. c/ a ponta cortante, 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico. tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.			Caixa	60	0	0	60		
34	Cat Gut Ag Cromado - (2-0)- Ag. cilind. c/ a ponta cortante, 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Caixa	60	0	0	60		
35	Cat Gut Ag Cromado - (3-0)- Ag. Cilind c/ a ponta cortante 3 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Caixa	36	0	0	36		
36	Cat Gut Ag Cromado - (4-0)- Ag. Cilind. c/ ponta cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Caixa	36	0	0	36		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
37	Cat Gut Ag Cromado- (1-0)-Ag cilind. c/ ponta cortante, 4cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Caixa	60	0	0	60		
38	Cat Gut Ag. Simples – (0)- Ag cilind c/ a ponta cortante, 4 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes, Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.			Caixa	36	0	0	36		
39	Cat Gut Ag. Simples – (1-0)- Ag cilind. c/ a ponta cortante, 4 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.			Caixa	36	0	0	36		
40	Cat Gut Ag. Simples – (2-0)- Ag cilind. c/ a ponta cortante, 4 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Caixa	36	0	0	36		
41	Cat Gut Ag. Simples – (3-0) Ag cilind. c/ a ponta cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Caixa	36	0	0	36		
42	Cat Gut Ag. Simples – (4-0)- Ag cilind. c/ ponta cortante 3 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Caixa	36	0	0	36		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
43	Cateter Intravenoso Jelco nº 14 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) embiomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha / catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Unidade	1.800	0	0	1.800		
44	Cateter Intravenoso Jelco nº 16 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Unidade	2.400	0	0	2.400		
45	Cateter Intravenoso Jelco nº 18 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Unidade	3.600	0	0	3.600		
46	Cateter Intravenoso Jelco nº 20 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Unidade	3.600	0	0	3.600		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
47	Cateter Intravenoso Jelco nº 22 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha /catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Unidade	1.800	0	0	1.800		
48	Cateter Intravenoso Jelco nº 24 G - Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", 16 G 1.77" constituído por: agulha siliconizada c/ bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial Teflon; protetor do conjunto agulha / catet.Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da ANVISA			Unidade	1.800	0	0	1.800		
49	Cateter Nasal p/ oxigênio Cateter nasal tipo óculos, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico. Apresentar responsável técnico, tipo de esterilização, data de validade, número de lote e registro da anvisa.			Unidade	6.000	0	0	6.000		
50	Cavalinho Pélvico, revestido em corvim, com apoio de braço regulável e estrutura tubular.			Unidade	12	0	0	12		
51	Clamp Umbilical Confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno, Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da Anvisa.			Unidade	600	0	0	600		
52	Colar cervical ajustável adulto (4X1), produzido em polietileno etil vinil acetato- EVA com apoio mentoniano, possui regulagem de altura com 04 níveis (PP, P, M e G)			Unidade	60	0	0	60		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
53	Colar cervical ajustável pediátrico (4X1), produzido em polietileno etil vinil acetato- EVA com apoio mentoniano, possui regulagem de altura com 04 níveis (PP, P, M e G)			Unidade	24	0	0	24		
54	Coletor de material perfurocortante para materiais infectantes, cortantes, perfurantes, revestido de papelão, com capacidade para 3 litros, cor amarela			Caixa	0	800	0	800		
55	Coletor de Urina descartável - Com válvula antirefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico, estéril, Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº de lote e registro da ANVISA			Unidade	0	0	7.500	7.500		
56	Coletor de urina infantil feminino. Bolsa plástica de polietileno de baixa densidade atóxico e adesivo dupla face à base de borracha hipoalérgica, não estéril, caixa com 10 unidades.			Caixa	24	0	0	24		
57	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000 ML - Com válvula antirefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico, estéril, Apresentar na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº de lote e registro da ANVISA			Unidade	3.600	0	0	3.600		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
58	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório não estéril 45cmx50cm - Pacote c/ 50 unidades. , Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas, resp. técnico e nº registro da Anvisa			Pacote	240	0	0	240		
59	Compressa Cirúrgica - Campo Operatório não estéril 91cmx91cm - Pacote c/ 50 unidades. , Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas, resp. técnico e nº registro da Anvisa			Pacote	360	0	0	360		
60	Compressa Gase Cirúrgica-Estéril 7,5x7,5 cm. 100% algodão, em tecido tipo tela, com oitos camadas e 05 dobras, com 13 fios / cm2. Pacote c/ 500 unidades. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, rep. técnico, data de fabricação, prazo de validade e nº do registro da Anvisa.			Pacote	1.200	0	0	1.200		
61	Conjunto de micronebulização adulto para inalação individual, desmontável, atóxico é de fácil desinfecção.			Unidade	120	0	0	120		
62	Conjunto de micronebulização pediátrico para inalação individual, desmontável, atóxico é de fácil desinfecção.			Unidade	120	0	0	120		
63	Detergente enzimático três enzimas de boa qualidade, galão de 5 litros, que remova crostas de tecido de superfícies e materiais médico hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de identificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da Anvisa.			Galão	12	0	0	12		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
64	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 19. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.			Unidade	2.400	0	0	2.400		
65	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 21. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.			Unidade	2.400	0	0	2.400		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
66	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 23. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.			Unidade	4.800	0	0	4.800		
67	Dispositivo Intravenoso scalp Nº 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.			Unidade	3.600	0	0	3.600		
68	Dispositivo para incontinência urinária em látex natural, modelo preservativo, com ponta perfurada para encaixe no extensor tamanho médio (nº 5) ou grande (nº 6)			Unidade	0	0	900	900		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
69	Dreno de penrose nº 01, não estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35cm, embalagem com 12 unidades			Caixa	60	0	0	60		
70	Dreno de penrose nº 02, não estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35cm, embalagem com 12 unidades			Caixa	60	0	0	60		
71	Dreno de penrose nº 03, não estéril, fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35cm, embalagem com 12 unidades			Caixa	60	0	0	60		
72	Elástico fino látex, pacote com 1.000 unidades			Pacote	12	0	0	12		
73	Eletródo cirúrgico geral para bisturi ponta tipo agulha			Unidade	60	0	0	60		
74	Eléetrodo cirúrgico geral para bisturi, ponta tipo faca curva longa			Unidade	60	0	0	60		
75	Eléetrodo cirúrgico geral para bisturi, ponta tipo faca reta longa 2,38 mm - 75 mm			Unidade	60	0	0	60		
76	Eleetrodo cirúrgico geral para tipo bola longa			Unidade	60	0	0	60		
77	Eleetrodo cirúrgico para caneta de bisturi elétrico, fabricada em arame onox, revestida de espaguete termoencolhível na cor azul, medindo 75 mm, ponta tipo faca em aço inox curva 45°, autoclavável.			Unidade	120	0	0	120		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
78	Equipo macrogotas fotossensível. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e fotossensível. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa.			Unidade	6.000	0	0	6.000		
79	Equipo macrogotas, com injetor lateral Y. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril. Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro da Anvisa.			Unidade	24.000	0	0	24.000		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
80	Equipo microgotas, com injetor lateral Y. CARACTERÍSTICAS: Ponta perfurante adaptável contendo protetor. Câmara de gotejamento rígida e transparente. Tubo flexível e transparente em P.V.C. (mínimo 1,2m de comprimento). Regulador de fluxo clamp rolete para controle de fluxo com segurança. Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, Apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa.			Unidade	2.400	0	0	2.400		
81	Esparadrappo 10 cm x 4, 5m - Impermeável, 100% algodão. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº registro da anvisa.			Rolo	1.200	200	0	1.400		
82	Espátula bucal (abaixador de língua) Confeccionado em madeira, na cor natural, formato convencional com superfície lisa e bordas arredondadas e devidamente acabadas, com 100 unidade			Pacote		300	0	300		
83	Éter 50 % solução 1000 ml. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc.			Litro	24	16	0	40		
84	Filme planos para radiologia 18 x 24 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc.			Caixa	12	0	0	12		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
85	Filme planos para radiologia 24 x 30 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc..			Caixa	12	0	0	12		
86	Filme planos para radiologia 30 x 40 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc..			Caixa	12	0	0	12		
87	Filme planos para radiologia 35 x 43 cm, cxs. c/ 100 películas. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade etc..			Caixa	24	0	0	24		
88	Fio Prolene (Polipropileno) (0), 45 cm, agulha 4 cm, cx. c/ 24 unidades.			Caixa	24	0	0	24		
89	Fio Prolene (Polipropileno) (2-0), 45 cm, agulha 4 cm, cxs. c/ 24 unidades.			Caixa	24	0	0	24		
90	Fio Vicryl (Poliglactina) (0), transado, absorvível (0) 45 cm, agulha 4 cm. Cx. c/ 24 unidades.			Caixa	12	0	0	12		
91	Fio Vicryl (Poliglactina) (2-0), transado, absorvível (0) 45 cm, agulha 4 cm. Cx. c/ 24 unidades			Caixa	12	0	0	12		
92	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica 10 cm x 10 m Na embalagem devera esta impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA.			Rolo	60	0	0	60		
93	Fita indicador químico comply 1250 - vapor, tira indicadora química interna multiparametrica para controle de pacotes esterilizados a vapor. Cax. c/ 240 unidades.			Caixa	48	0	0	48		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
94	Fita para Autoclave – fita termosensível- , na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da anvisa.			Rolo	360	20	0	380		
95	Fixador para raios x – 38 litros, para processamento automático com baixo odor, compatível com dosagem / diluidor automático de químicos. Capacidade: embalagem deve permitir o preparo total de 38 litros, sendo dividido em no mínimo 2 galões, proporcionando melhor otimização no preparo e reposição de químicos			Galão	12	0	0	12		
96	Formadeildo a 10% 1000 ml, na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da anvisa.			Litro	24	0	0	24		
97	Fralda descartável infantil tamanho médio pacote c/ 10 unidades.			Pacote	360	0	0	360		
98	Fralda descartável infantil tamanho pequeno pacote c/ 10 unidades.			Pacote	360	0	0	360		
99	Fralda Geriátrica - Tamanho grande, pacote c/ 10 unidades.			Pacote	120	1.200	0	1.320		
100	Fralda Geriátrica - Tamanho médio, pacote c/ 10 unidades.			Pacote	120	2.400	0	2.520		
101	Gaze 13 fios por cm ² , algodão intercalado, 7,5 x 7,5cm, com 10 unidades			Pacote	0	3.600	0	3.600		
102	Gaze tipo queijo – 08 dobras, 91 mm x 91 m, alvejado e hidrofílicado – 100 % algodão, não estéril, 13 fios cm ² , contendo 1 unidade.			Pacote	360	0	0	360		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
103	Gel para ultrasonografia, galão com 5 quilos, fabricado com matéria-prima de alta qualidade, para promover a transmissão dos impulsos ultrassônicos em ecógrafos e dopplers.			Galão	12	0	0	12		
104	Glicerina Líquida à 12% frasco com 500 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	240	0	0	240		
105	Glutaraldeido 2% frasco com 01 litros			Frasco	0	200	0	200		
106	Glutaraldeido 2% frasco com 05 litros			Unidade	24	0	0	24		
107	Imobilizador de cabeça tamanho adulto, impermeável, lavável utilizado em conjunto com prancha longa, com fixador exclusivo na região frontal mentoniana, com regulagem em velcro, anatômico, base com regulagem. É composta por duas almofadas com orifícios para verificação dos ouvidos, uma fronha (base) com velcro. Deve ser translúcido aos raios x.			Unidade	24	0	0	24		
108	Imobilizador de cabeça tamanho pediátrico, impermeável, lavável utilizado em conjunto com prancha longa, com fixador exclusivo na região frontal mentoniana, com regulagem em velcro, anatômico, base com regulagem. É composta por duas almofadas com orifícios para verificação dos ouvidos, uma fronha (base) com velcro. Deve ser translúcido aos raios x.			Unidade	12	0	0	12		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
109	Integrador químico, indicador de esterilização para autoclave par efetuar a monotorização das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens. Consiste de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura e ao vapor, embalagem composta em umas das faces por papel /filme e na outra papel/filme/alumínio laminado, pacotes c/ 100 unidades testes.			Pacote	24	0	0	24		
110	Lâmina de Bisturi nº10 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades			Caixa	2	0	0	2		
111	Lâmina de Bisturi nº12 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades			Caixa	0	10	0	10		
112	Lâmina de Bisturi nº15 . Deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades			Caixa	36	20	0	56		
113	Lâmina de Bisturi nº23 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades			Caixa	60	0	0	60		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
114	Lâmina de Bisturi nº24 deve ser esterilizada com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Caixa com 100 unidades			Caixa	2	0	0	2		
115	Lugol 2% solução, frasco com 01 litro, com prazo de validade, com procedência e registro na anvisa.			Frasco	0	40	0	40		
116	Luva de borracha látex, punho longo prendido ao ante-braço, próximo ao cotovelo			Unidade	180	0	0	180		
117	Luvas Cirúrgicas nº 7,0 - par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Pares	1.200	0	0	1.200		
118	Luvas Cirúrgicas nº7,5 - par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA			Pares	6.000	0	0	6.000		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
119	Luvas Cirúrgicas nº8,0- par Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio- absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA			Pares	600	0	0	600		
120	Luvas de Procedimento tamanho extra pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.			Caixa	0	300	0	300		
121	Luvas de Procedimento tamanho Grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.			Caixa	120	2.500	0	2.620		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
122	Luvas de Procedimento tamanho Médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.			Caixa	1.200	21.200	0	22.400		
123	Luvas de Procedimento tamanho Pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.			Caixa	180	10.600	0	10.780		
124	Máscara de não reinalação pediátrico (oxigênio 100%)			Unidade	60	0	0	60		
125	Máscara de venturi adulto			Unidade	60	0	0	60		
126	Máscara de Venturi pediátrico			Unidade	60	0	0	60		
127	Máscara descartável			Unidade	18.000	45.000	0	63.000		
128	Máscaras de não reinalação adulto (oxigênio a 100%)			Unidade	60	0	0	60		
129	Monômetro regulador de pressão c/ fluxômetro p/ cilindros de oxigênio simples com uma saída			Unidade	48	0	0	48		
130	Mono-Nylon (0) agulhado c/ agulha cicular cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Caixa	36	0	0	36		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
131	Mono-Nylon (1-0)-agulhado c/ agulha circular cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Caixa	36	0	0	36		
132	Mono-Nylon (2-0)-agulhado c/ agulha circular cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Caixa	120	0	0	120		
133	Mono-Nylon (3-0)-agulhado c/ agulha circular cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Caixa	180	0	0	180		
134	Mono-Nylon (4-0)-agulhado c/ agulha circular cortante 3cm. Embalagem caixa com 24 envelopes Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Caixa	120	0	0	120		
135	Otoscópio completo com 05 espéculo. Cabeçote e cabo adulto em metal cromado, aclopado por sistema de rosca, cabo para duas pilhas médias, capa revestida anti-derrapante para punho, iluminação halogénea 2,5 v de longa duração, possibilidade de ajuste da intensidade da luz, garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação, com 01 lâmina sobressalente e estojo apropriado para acondicionamento do equipamento e acessórios, e manual em português.			Unidade	24	0	0	24		
136	Papel crepado 40x40 pcts. c/ 500 folhas			Pacote	120	0	0	120		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
137	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave, bobina com 20 cm de largura x 100 mts., produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), permeável ao vapor e ao ar e impermeável aos microorganismos.			Rolo	60	0	0	60		
138	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave, bobina com 30 cm de largura x 100 mts., produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), permeável ao vapor e ao ar e impermeável aos microorganismos.			Rolo	60	0	0	60		
139	Papel milimetrado para ECG, pacote com 100 unidades (compatível com eletrocardiógrafo da DIXTAL), papel termossensível em formulário contínuo tamanho 216 x 280 mm, 75 g			Unidade	120	0	0	120		
140	Papel termo-sensível p/ ultrassonografia. Para impressão de imagem médica para diagnostico em preto e branco. Deve garantir que a imagem impressa seja mantida por no mínimo por 03 (três) anos. Embalado em saco plástico opaco selado de alta densidade. Filme de Polipropileno de densidade mínima, contendo 1 rolo por pacote, na metragem de 110 mm X 20 m			Rolo	36	0	0	36		
141	Pêra para ECG - pequena -, para elétrico cardiológico.			Unidade	216	0	0	216		
142	Peróxido de hidrogênio, solução 10 volumes, uso hospitalar, embalagem plástica fosca constando data de fabricação, dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente, frasco com 01 litro			Unidade	12	110	0	122		
143	Propes descartáveis tipo sanfona pct. c/ 100 unids.			Pacote	60	0	0	60		
144	Protetor solar fator 50, frasco com 200ml			Frasco		912	0	912		
145	Pulseira de identificação mãe - Puérpera / branca			Unidade	600	0	0	600		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
146	Pulseira de Identificação RN Filho / cor azul			Unidade	360	0	0	360		
147	Pulseira de Identificação RN Filho / cor Rosa			Unidade	360	0	0	360		
148	PVPI Degermante (Solução detergente) -1000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Litro	360	0	0	360		
149	PVPI Tópico (solução aquosa) – 1000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Litro	600	120	0	720		
150	Reanimador manual adulto (1500 ml)			Unidade	36	0	0	36		
151	Reanimador manual neo-natal com reservatório (500 ml)			Unidade	24	0	0	24		
152	Reanimador manual pediátrico (750 ml)			Unidade	24	0	0	24		
153	Revelador para raios x – 38 litros, para processamento automático com baixo odor e compatível com dosagem/liduidor automático de químicos. Capacidade: embalagem deve permitir o preparo total de 38 litros, sendo dividido em no mínimo 2 galões, proporcionando melhor otimização no preparo e reposição de químicos			Galão	24	0	0	24		
154	Sabonete líquido antisséptico frasco 01 litro			Unidade	576	0	0	576		
155	Seringa 0,5ml descartável (agulha) uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	200	0	0	200		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
156	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina, com capacidade de 1ml, graduada a cada 1cc, com agulha de 12,7x0,33mm, caixa com 100 unidades			Caixa	0	0	72	72		
157	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina, com capacidade de 1ml, graduada a cada 1cc, com agulha de 8x0,3mm, caixa com 100 unidades			Caixa	0	0	72	72		
158	Seringa de 1 ml descartável (agulha 13x4,5) uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, escala milimétrica, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA			Unidade	6.000	0	0	6.000		
159	Seringa de 10 ml descartável (agulha 25x7): uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	72.000	0	0	72.000		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
160	Seringa de 10 ml descartável, material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	0	0	7.200	7.200		
161	Seringa de 20 ml descartável (agulha 25x7) -: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	60.000	0	0	60.000		
162	Seringa de 3 ml descartável (agulha 20x5,5mm), Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	0	1.000	0	1.000		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
163	Seringa de 3 ml descartável (agulha 25x7) - uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	36.000	0	0	36.000		
164	Seringa de 5 ml descartável (agulha 25x7) - uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Característica Adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	60.000	0	0	60.000		
165	Sonda de Foley nº 12 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.			Unidade	120	0	0	120		
166	Sonda de Foley nº 14 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.			Unidade	240	0	0	240		
167	Sonda de Foley nº 16 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.			Unidade	600	0	0	600		
168	Sonda de Foley nº 18 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.			Unidade	1.200	0	0	1.200		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
169	Sonda de Foley nº 20 (3 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp tecnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa			Unidade	120	0	0	120		
170	Sonda de Foley nº 22 (2 vias). Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp. técnico, nº lote data de validade e registro da Anvisa.			Unidade	240	0	0	240		
171	Sonda Nasogástrica Curta nº 06. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	360	0	0	360		
172	Sonda Nasogástrica Curta nº 08. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	600	0	0	600		
173	Sonda Nasogástrica Curta nº 10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	360	0	0	360		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
174	Sonda Nasogástrica Longa nº 10. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	360	0	0	360		
175	Sonda Nasogástrica Longa nº 12. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. E dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	360	0	0	360		
176	Sonda Nasogástrica Longa nº 16. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	360	0	0	360		
177	Sonda Nasogástrica Longa nº 18. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	600	0	0	600		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
178	Sonda Nasogástrica Longa nº 20. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	600	0	0	600		
179	Sonda Nasogástrica Longa nº 22. Toda confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios, e dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, nº de lote, validade, fabricação e registro da Anvisa.			Unidade	600	0	0	600		
180	Sonda Uretral nº 08. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	600	0	0	600		
181	Sonda Uretral nº 10. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		
182	Sonda Uretral nº 12. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	6.000	0	9.000	15.000		
183	Sonda Uretral nº 14. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da ANVISA			Unidade	600	0	0	600		
184	Termômetro clínico oval, com um tubo de PVC com tampa para proteção. Faixa de medição: 35 – 42°.			Unidade	360	60	0	420		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
185	Termômetro digital com registro de temperatura máxima, mínima e do momento para uso externo em geladeiras de vacinas. Com cabo e bulbo para uso interno na geladeira.			Unidade	24	24	0	48		
186	Teste Biológico para Autoclave de leitura rápida (3 horas). Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa. Cx. c/ 50 unidades.			Caixa	12	0	0	12		
187	Teste de Bow e Dick para autoclave a vapor com sistema de pré vácuo para detecção de bolha de ar e gazes condensados. Pacotes e composto de folhas testes impressas com indicador químico atóxico, sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de material poroso, acondicionados em uma embalagem pré dimensionada para simular um pacote de teste conforme normas técnicas.			Unidade	2.400	0	0	2.400		
188	Tirantes para prancha de imobilização			Unidade	180	0	0	180		
189	Touca sanfonada branca com elástico - pacote c/ 100 unidades. Descartável material 100% polipropileno, com elástico na volta toda por processo automatizado, Anatômica e de fácil ajuste, Hipoalergica, Produto unisex.			Pacote	180	60	0	240		
190	Tree Way (Torneira 03 vias) estéril, apirogenica, Torneira composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. Bico Luer Slip ou Lock.-Bico luer lock, com conexão rotativa.-Alta resistência a pressões. Permite conexão, segura a todos os tipos de equipos. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	2.400	0	0	2.400		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
191	Tubo de látex natural (200) c/ 15 metros. Diâmetro externo 5.5 mm, p/ diâmetro interno 3.0 mm.			Unidade	12	0	0	12		
192	Tubo endotraqueal c/ manguito - Nº. 6,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		
193	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 2,5 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
194	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 3,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		
195	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 4,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, sem balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
196	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 5,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		
197	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 7,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		

ITEM	PRODUTOS	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA	UNID	HOSP	ATB/PSF	AF. (ASS. FARM)	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL - R\$
198	Tubo endotraqueal sem manguito - Nº. 8,0 Tubo, Sonda ou Cânula Endotraqueal, Orotraqueal ou Orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas a aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa ;Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão;Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Unidade	120	0	0	120		
199	Tubo siliconizado (204) c/ 15 metros, atóxico, transparente, com diâmetro externo de 12 mm, apresentando conectores anatômicos em PVC flexível em suas extremidades.			Unidade	24	0	0	24		
200	Vaselina Líquida frasco com 1.000 ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro da anvisa.			Frasco	36	0	0	36		
VALOR TOTAL									R\$	

Importa a presente proposta no valor total de R\$ _____ (_____).

Prazo de validade da proposta: ____ (____) dias.

Prazo de entrega: ____ (____) dias da data de recebimento da ordem de compra.

(Localidade) , ____ de _____ de 2013.

carimbo e assinatura do representante legal

ANEXO V
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA
DOCUMENTAÇÃO

(colocar em papel timbrado)

A
PREGOEIRA da
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2013-SESAS.

Senhora Pregoeira,

___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar a documentação de habilitação, anexa.

1. (RELACIONAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA)

E ainda,

a) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, ___ de _____ de 2013.

carimbo e assinatura do
responsável legal